

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-AP

1 Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove às quatorze horas e trinta minutos na  
2 sala da Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado à Avenida  
3 Procópio Rola, 944- Centro, Macapá – AP, reuniram-se os Conselheiros da Diretoria do  
4 órgão, estando presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros Diretores: Dra. Emília  
5 Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente, Dra. Ingrid Lima dos Reis – Secretária e Dr.  
6 Kleverton Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro. Aberta a reunião, a Presidente informa a  
7 pauta e dá início a reunião. **EXPEDIENTE: ITEM 1.** Verificação do Quórum: Quórum  
8 presente. **ITEM 2.** Comunicado da Presidente: A Presidente informa que neste ano o regional  
9 terá grandes desafios e que a equipe de trabalho não pode esmorecer, alude para a importância  
10 do trabalho em equipe e para o cumprimento das responsabilidades inerentes a função dos  
11 membros da Diretoria. Informa ainda que o calendário do Regional - 2019 foi encaminhado a  
12 todos os conselheiros e departamentos do órgão. Relata que no período de 09 a 11 de janeiro,  
13 o Coren recebeu a visita do Conselheiro Regional Dr. Conrado do Coren-SE, que veio com  
14 objetivo de discutir os avanços do Coren-AP e trocar experiências no sentido de conhecer os  
15 processos administrativos do conselho amapaense. Presidente informa que o projeto – semana  
16 de enfermagem 2019 deve ser encaminhado ao Cofen até o até o dia 28 de janeiro. O projeto  
17 será apresentado na plenária do regional, no dia 14 de janeiro, para votação e aprovação e  
18 posteriormente enviado ao Cofen. A Presidente informa a nova data do 22º CBCENF que será  
19 no período de 11 a 14 de novembro de 2019 a ser realizado em Foz do Iguaçu. **ITEM 3.**  
20 Comunicado dos Conselheiros: o conselheiro Kleverton reitera a necessidade de encaminhar  
21 via endereço eletrônico o conteúdo das pautas com antecedência. A conselheira Ingrid  
22 observou que as convocatórias continuam sendo emitidas sem a indicação nominal de cada  
23 conselheiro, informa que irá providenciar resolução deste fato junto ao gabinete. A secretária  
24 alude que o relatório anual da Diretoria, referente ao exercício 2018, será apresentado na  
25 próxima ROD. **ORDEM DO DIA. ITEM 5:** Proposta de orçamento de assessoria de  
26 comunicação: Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e após análise  
27 da Diretoria, fica resolvido: indeferir a proposta de assessoria de comunicação haja vista que a  
28 natureza fiscal do regional não permitir esta modalidade de contratação. **ITEM 6.** Controle de  
29 frequência em ROP/REP dos conselheiros regionais: Dado conhecimento, a Presidente realiza  
30 leitura da planilha na qual consta a frequência dos conselheiros. A secretária sugere que as  
31 convocatórias além de serem nominais devem ser encaminhadas somente os conselheiros  
32 titulares, os conselheiros suplentes serão convidados a participarem das reuniões, dado o alto  
33 índice de absenteísmo dos suplentes observado na planilha – somente em dois meses do ano  
34 de 2018 todos os suplentes compareceram. A Presidente sugere que as convocatórias tem que

35 ser a todos os conselheiros titulares e suplentes. O tesoureiro informa que é importante  
36 realizar a convocação de todos os conselheiros, e estes devem entender seu papel nas  
37 plenárias e garantir uma participação qualitativa nas reuniões, já que todos os convocados  
38 farão jus ao recebimento dos jetons. Após análise e discussão, fica resolvido: Encaminhar ao  
39 Gabinete para proceder a elaboração das convocatórias de forma nominal a todos os  
40 conselheiros titulares e suplentes; as convocatórias e as pautas serão encaminhadas via  
41 endereço eletrônico a todos os conselheiros, com antecedência de 72h, a fim de garantir a  
42 manifestação qualificada dos conselheiros; Ao DCF para proceder a análise do impacto  
43 financeiro com relação a possível aumento no valor do jeton, considerando o percentual de  
44 INPC dos últimos doze meses. **ITEM 7.** Memorando nº 089/2018/DGEP - Relatório  
45 Trimestral UFIS – janeiro a março: item já contemplado em reunião anterior. **ITEM 8.**  
46 Memorando nº 031/2018/DGEP - Relatório Trimestral UFIS – outubro a dezembro: Dado  
47 conhecimento, a Presidente realiza a leitura do documento e após análise da Diretoria,  
48 observou-se que as ações estão numeradas em valores absolutos, fato que dificulta uma  
49 análise qualitativa dos trabalhos realizados e, quantitativa no que tange a avaliação do alcance  
50 de indicadores. A Presidente sugere que os autos sejam devolvidos ao DGEP para que os  
51 dados sejam consolidados qualitativa e quantitativamente no formato de relatório anual de  
52 gestão atendendo aos critérios do Cofen. Demais membros da Diretoria acompanham o  
53 entendimento da Presidente. Encaminhar os autos ao DGEP para providenciar relatório anual  
54 de gestão atentando para a deliberação da Diretoria. Ao Gabinete para elaborar memorando ao  
55 DGEP informando que a partir de 2019 os relatórios sejam elaborados de acordo com as  
56 Resoluções do Cofen nº 504/2016 e nº 598/2018. Ao Gabinete para elaborar memorando ao  
57 DGEP solicitando que os relatórios de fiscalização, processos éticos e processos  
58 administrativos sejam submetidos a plenária do regional a cada trimestre para homologação e  
59 posterior envio ao Cofen conforme determinação deste. **INCLUSÃO DE PAUTA: ITEM 9.**  
60 Ofício nº0049/2019/GAB/PRES – Encaminhamento de Relatório Conclusivo da Comissão de  
61 Sindicância instituída pela Portaria Cofen nº 1.244/2018: Dado conhecimento, a Presidente  
62 realiza a leitura do documento e após análise dos autos pela Diretoria, fica resolvido:  
63 Encaminhar para a Procuradoria do Regional para conhecimento e procedimentos cabíveis  
64 quanto a eventual responsabilização civil dos gestores anteriores conforme as orientações da  
65 comissão de sindicância; Encaminhar à comissão de recuperação do Coren Móvel – AP a  
66 cópia do ofício nº0049/2019/GAB/PRES e seu anexo para conhecimento e apresentação de  
67 relatório das atividades atuais da comissão. **ITEM 11.** Protocolo nº 2019.000.063 -  
68 Solicitação de apoio ao CONDEPE – Congresso de Desenvolvimento Profissional em  
69 Enfermagem: Dado conhecimento, a Presidente realiza a leitura do e-mail encaminhado pela  
70 Sra. Camila Adinolfi, o qual solicita apoio para a realização do CONDEPE. Após análise da  
71 Diretoria, fica resolvido: Ao Gabinete para encaminhar e-mail a Sra. Camila Adinolfi  
72 solicitando que a mesma envie as modalidades de contrapartida referente ao apoio solicitado.

73 **ITEM 12.** Memorando nº038/2018 – Controladoria Geral – Encaminha o Relatório  
74 Trimestral (julho, agosto e setembro) referente ao exercício de 2018: Dado conhecimento, a  
75 Presidente realiza breve exposição do documento contendo 96 laudas, sendo realizada leitura  
76 na íntegra das folhas 87 a 95. A Presidente informa que, no dia 24 de outubro de 2018, a  
77 Controladora Janilda Negreiros encaminhou o memorando nº038/2018 a presidência, o qual  
78 continha as seguintes peças: balancete de verificação, balanço financeiro, balanço  
79 orçamentário, comparativo de receitas e despesas, demonstração das variações patrimoniais,  
80 balanço patrimonial, cronograma de desembolso do trimestre. Após análise em Diretoria e  
81 Plenária no mês de outubro, foi observado inconsistências importantes nas peças contábeis.  
82 Diante disso, foi solicitado a Controladora Janilda que fizesse uma segunda análise dos autos  
83 em relação aos valores de patrimônio líquido do Conselho, item 10 a 16 do balanço  
84 orçamentário, limites de despesas com pessoal e encargos e demonstração das variações  
85 patrimoniais. A solicitação não foi respondida pela Controladora Janilda, mesmo depois de  
86 reiterados pedidos da Presidente, culminando com a exoneração de seu cargo em comissão no  
87 órgão. Sendo designado interinamente a Dra. Shirley Siqueira para responder pela  
88 Controladoria cumulativamente com as funções que já vinha desempenhando na assessoria  
89 jurídica do Regional. Com o objetivo de garantir a adequada construção do parecer referente  
90 ao relatório trimestral da Controladoria, foi solicitado ao então chefe do DCF, Dr. José Jeová  
91 e Dra. Shirley Siqueira, para procederem a realização de uma segunda análise do referido  
92 relatório. Convém ressaltar que neste período a contadora do Regional, empregada pública  
93 Renata Ferguson solicitou sua demissão devido a mesma ter sido aprovada em outro concurso  
94 público. Neste sentido, o DCF ficou bastante prejudicado e desestruturado com a saída  
95 repentina da contadora, assim se fez necessário uma reorganização dos setores e empregados,  
96 sendo definido da seguinte forma: Exoneração do Dr. José Jeová do cargo de chefe do DCF e  
97 sua nomeação para Controlador Geral do órgão; Contratação da Sra. Thalita Rodrigues,  
98 contadora, para responder pela chefia do DCF. Desse modo foi possível reorganizar os  
99 processos de trabalho do setor. Dado a estes acontecimentos, houve um atraso na emissão do  
100 parecer referente ao relatório trimestral da Controladoria, sendo o mesmo entregue no dia 28  
101 de dezembro de 2018. A Diretoria juntamente com o Dr. José Jeová, realizaram análise do  
102 parecer, no qual foi constatado que as informações foram questionadas pela Diretoria foram  
103 esclarecidas e as dúvidas sanadas quanto ao relatório trimestral. Fica resolvido: Ao DCF para  
104 providenciar a prestação de contas do quarto trimestre de 2018 com maior brevidade possível  
105 e proceder a elaboração e análise do relatório anual de gestão contábil e financeira atendendo  
106 as Resoluções e os prazos do Cofen e do TCU, devendo ser encaminhado a Diretoria até o dia  
107 05 de fevereiro; Ao Gabinete para proceder a elaboração de ofício ao Cofen enviando o  
108 relatório trimestral (julho, agosto e setembro) da Controladoria do órgão. **ITEM 13.** Ofício  
109 Circular nº0214/2018/GAB/PRES – Determina aos Conselhos Regionais de Enfermagem que  
110 promovam a edição da decisão, a ser submetida ao Cofen, envolvendo as regras de isenção e



*CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ*  
*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
*(LEI 5.905/73)*  
*UTILIDADE PÚBLICA*  
*(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

111 de descontos constantes na Resolução Cofen nº589/2018: Dado conhecimento, a Presidente  
112 realiza a leitura do documento e após análise da Diretoria, fica resolvido: Ao Gabinete para  
113 proceder a correção do cabeçalho da Decisão Coren-AP nº37/2018 e suprimir o item “i” no  
114 que tange a suspensão temporária de inscrição conforme as Resoluções Cofen nº560/2018 e  
115 nº580/2018. Deu-se por encerrada a reunião às vinte horas e vinte e cinco minutos. Sendo EU,  
116 Dra. Ingrid Lima dos Reis, secretária desta Reunião de Diretoria, lavrei a presente ata que  
117 vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel  
**Coren-AP nº 130.898-ENF**  
**Presidente**

Dra. Ingrid Lima dos Reis  
**Coren-AP nº 257.568-ENF**  
**Secretária**

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira  
**Coren-AP nº 673.523 -TE**  
**Tesoureiro**